

**PROPOSTA**

CÂMARA MUNICIPAL  
LG. CÔNEGO JOSÉ  
MARIA GOMES  
4804-534 GUIMARÃES

T. (+351) 253 421 200  
T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT  
WWW.GUIMARAES.PT



MUNICÍPIO DE  
**GUIMARÃES**



património mundial  
world heritage

**ASSUNTO: UF de Conde e Gandarela - Atribuição de Subsídio – projeto da centralidade de Gandarela**

A **União de Freguesias de Conde e Gandarela** solicitou o apoio desta Câmara Municipal para o projeto da centralidade de Gandarela, para o efeito, apresentaram orçamento que quantifica no valor de € 15.900,00, mais IVA, perfaz o valor de 19.557,00€, valor validado pelo departamento de estudos e projetos da Câmara municipal.

Assim, tendo em conta o interesse público inerente, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, o apoio à União de Freguesias de Conde e Gandarela, mediante **a atribuição de um subsídio no valor de € 19.557,00 (dezanove mil quinhentos e cinquenta e sete euros)**, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A ser aprovado, a verba em apreço será paga mediante a realização de autos de medição por parte dos serviços da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e condições constantes da minuta do Contrato de Atribuição de Subsídio a realizar.

Guimarães, 12 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Domingos Bragança